

Publicado no D.O.C.
23.11.23 pg 245

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

TERMO ADITIVO Nº 104/2023
CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho referente a obrigações trabalhistas das categorias ACS, Combate a Endemias, Proteção Social, Promoção Ambiental, Acompanhantes Comunitários, Nutricionistas, Técnicos de Segurança do Trabalho e Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviço em Saúde.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, empresária, advogada, portadora do RG [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016- SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido o valor de R\$199.186,72 (cento e noventa e nove mil cento e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), para pagamento retroativo e o custo da diferença de valores para o período de outubro a dezembro/23 é de R\$136.948,73 (cento e trinta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), totalizando no período R\$336.135,45 (trezentos e trinta e seis mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

1.2 O Cronograma de desembolso será como segue abaixo:

	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	Total
Custeio	R\$ 199.186,72	R\$ 45.605,19	R\$ 45.605,19	R\$ 45.738,36	R\$ 336.135,45

1.3. Todos os detalhes estão contidos no Ofício SAS 487/23, que fará parte deste processo.


1.4. O valor deve ser suportado com saldo financeiro contido em conta da OSS, conforme autorização contida no processo SEI 6018.2023/0097982-0 link 093039951, autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R019/2016-SMS/NTCSS.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 17 de novembro de 2023.



MARISTELA ALVES LIMA HONDA
CONSELHEIRO PRESIDENTE
 Coordenadora
 CRS - Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Testemunhas:



 Nome: **SAS-OSS SECONCI**
Sabrina Sacai Mizutani
 Garante de Atenção à Saúde



 Nome: **Leticia dos Santos Marin**
 Diretor I - DPCSS - CRS/L
 RF 7915705 -1